Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. IRAN COELHO DAS NEVES

DECISÃO SINGULAR DSG - G.ICN - 8390/2023

PROCESSO TC/MS	: TC/9255/2023
PROTOCOLO	: 2272080
ÓRGÃO	: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
JURISDICIONADO E/OU INTERESSADO (A)	: ONILDES BARROS RODRIGUES
TIPO DE PROCESSO	: CONTROLE PRÉVIO
RELATOR	: CONS. SUBS. PATRÍCIA SARMENTO DOS SANTOS (ATO CONVOCATÓRIO N. 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2023)

Trata-se de processo de Controle Prévio do Procedimento Licitatório Pregão Presencial n.082/2023 (tipo “menor preço por item”), tendo por objeto aquisição de combustível tipo Óleo Diesel B S10, Óleo Diesel Comum e Gasolina Comum, no valor estimado de R$ 1.050.861,38 (um milhão, cinquenta mil, oitocentos e sessenta e um real e trinta e oito centavos).

A Unidade Técnica (fls. 237-238) diante da revogação da licitação, sugeriu o arquivamento do presente processo, em virtude da perda do caráter preventivo dos autos.

No mesmo sentido, a Procuradoria de Contas (fls. 240-241) concluiu que o processo perdeu o caráter preventivo e manifestou-se pela extinção e consequente arquivamento em razão da perda do objeto.

É o relatório. Passo à decisão.

Diante do exposto, acolho a análise técnica e o Parecer Ministerial e com fundamento no art. 80, §1º do RI/TC/MS, decido:

1. Pela **EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO** do presente Controle Prévio, nos termos dos artigos 11, V, “a”, 152, II e 154, todos do Regimento Interno,

aprovado pela Resolução Normativa TCE/MS n. 98/2018, sem prejuízo ao exame posterior do procedimento licitatório (art. 156);

2. Pela **INTIMAÇÃO** do interessado acerca do resultado do julgamento, nos termos do artigo 50 da Lei Complementar 160/2012.

Campo Grande/MS, 05 de outubro de 2023.

PATRÍCIA SARMENTO DOS SANTOS
Conselheira Substituta
ATO CONVOCATÓRIO N. 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

MANCM/AEBSA